

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 023/2020
PROCESSO Nº 064/2020
-COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA UBS-

Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da UBS/ESF.

Contratado: SERESA Serviços de Resíduos da Saúde Eireli, CNPJ: 02.670.535/0001-03.

Valor: R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais).

Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão do Processo Licitatório para contratação estar em andamento, e sua urgência justifica-se por se tratar de um serviço necessário para dar a correta destinação para este tipo de resíduo, não podendo estes resíduos ficarem acumulados até a homologação da licitação.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 30 de março de 2020.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 30 de março de 2020.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal